



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016

DECRETO Nº 1.858 DE 02 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre autorização para transposição de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, autorização para transposição de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R\$128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fd.Municipal de Saúde

02.12.05 – Transportes de Pacientes

10.302.0016.1089 – Aquis.de Veículos p/o Transp.de Pacientes

F-325

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

102 – Rec.Imp.e Transf.Impostos Vinc.à Saúde.....R\$128.500,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fd.Municipal de Saúde

02.12.05 – Transportes de Pacientes

10.302.0016.1089 – Aquis.de Veículos p/o Transp.de Pacientes

F-325

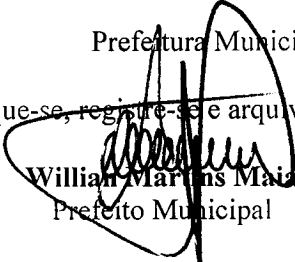
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

123 – Transf.de Convênios Vinculados à Saúde.....R\$128.500,00

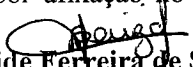
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de abril de 2015.

Publique-se, registre-se e arquite-se.


Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I